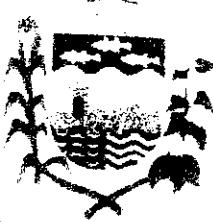


A
Em 10/03/2015
PRESIDENTE



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EST.
Protocolo Geral de Entrada.
Processo nº 000276
Maceió, AL 03/03/2015
Assinatura: Edmundo Holanda

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do deputado Eduardo Holanda

LEIDO NO EXPEDIE
EM 10/03/2015

Assinatura

PROJETO DE Lei Nº 06/2015

A PUBLICAÇÃO
Em 10/03/2015
PRESIDENTE

**" CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS
A SENHORA LUCI MÔNICA MOURA
RIBEIRO RABÉLO ".**

A Assembleia Legislativa do estado de Alagoas Decreta :

Art. 1º - Fica Concedido a senhora LUCI MÔNICA RIBEIRO RABÉLO, o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS pelos relevantes serviços prestados ao povo alagoano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, em 03 de março de 2015


EDUARDO HOLANDA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A Senhora Luci Mônica ,e sergipana natural de Aracajú, nascida em 06 de outubro de 1972, casada , delegada de Policia há 13 anos na capital alagoana , onde desempenho seu trabalho em varias delegacia onde assumiu titularidade como nos municípios de ROTEIRO, BARRA DE SÃO MIGUEL, COQUEIRO SECO E MESSIAS.

Tomou frente de casos que tiveram grandes repercussão no estado , onde a mesma teve um trabalho fundamental nas investigações e elucidações dos ocorridos fatos. Onde Hoje desempenha um papel fundamental na Delegacia Geral Adjunta da Policia Civil de Alagoas.

Portanto, conceder esta Honraria a cidadã Luci Mônica Moura Rabêlo, nascimento ainda é pouco pelo que o mesmo fez e fará pelo nosso Estado.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa Do estado de Alagoas, em 03 de março de 2015.


EDUARDO HOLANDA
Deputado Estadual